

Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 2ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções,

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

("Emissora")

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 5.000.000,00

(cinco milhões reais)

O registro da oferta dos CRI da 2ª Série da 8ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 06 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/641

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI ("Coordenador Líder"), comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da 2ª série da 8ª emissão da Emissora ("CRI" e "Oferta", respectivamente), em que foram subscritos

e integralizados 5.000 (cinco mil) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do “Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 8ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Construtora Ditolvo Ltda.”.

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Construtora Ditolvo Ltda. (CNPJ nº 72.766.736/0001-86); (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Cédulas de crédito bancário. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	1	5.000	5.000.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
TOTAL	1	5.000	5.000.000,00

Este Anúncio de Encerramento é datado de 03 de dezembro de 2024.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

Securitizadora/Coordenador Líder

